

Deliberação nº 125 de 30 de Novembro de 1957

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, decreta e sanciona e promulga a seguinte deliberação:

Artº 1º - É concedido o auxílio de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), à Campanha Gró Patal da Criança sobre Cachoeirense e de igual quantia à Campanha Gró Construção do Bustô do Excc. Presidente Getúlio Vargas, ambas nesta cidade.

Artº 2º - A despesa decorrente do cumprimento da presente Deliberação, correrá pela verba 004. consignação 5, do Orçamento em vigor.

Artº 3º - Fica suplementada com a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a verba 4. consignação 5, do Orçamento em vigor e anexada, na verba 000. consignação 1, sub-consignação 1, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Artº 4º - Perogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito digo, Presidente, 30 de Novembro de 1957

(a) Rubem da Silva Lota
Presidente